



Valide aqui
este documento

306.959 05/06/2026 12:14:30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula
42.482

Ficha
1

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Tupã, 30 de novembro de 2005

OFICIAL

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, com 8,84 alqueires, ou seja, 21,39,35 hectares, denominado Sítio Santa Adélia, localizado no bairro Iacri, no município de Herculândia, desta Comarca de Tupã, com o seguinte roteiro: inicia no marco 1, cravado à margem da estrada municipal 445, e na divisa com Ana Gasques Fernandes, e daí segue confrontando com esta última com rumo 67°39'NE, na distância de 540,20 metros, até o marco 1-A; daí deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada para Luiz Polesel e Luis Henrique Polesel, com rumo 22°26'SE, na distância de 365,50 metros, até o marco 3-A; daí deflete à direita e segue confrontando com Miguel Fernandes Ramires, com rumo 66°56SO, na distância de 617,30 metros, até o marco 4, cravado no cruzamento da estrada municipal do bairro Ganheri com a estrada municipal 445; daí deflete à direita e segue margeando a estrada municipal 445 no sentido propriedades, com rumo 10°46'NO, na distância de 381,00 metros, até o marco 1, início e fim do roteiro.-

Cadastrado junto ao INCRA em área maior sob nº 621.064.004.359-4 (Código do imóvel), área total: 48,4 ha; nº do imóvel na Receita Federal: 0731157-5; módulo fiscal: 20; nº de módulos fiscais: 2,42; fração mínima de parcelamento: 0,0.-

Proprietário(s): FRANCISCO TEJADA SANCHES, brasileiro, agricultor, C.I. RG. nº 4.115.379/SSP-SP, CPF/MF nº 152.175.828-04, e sua mulher CLARICE DA SILVA SANCHES, brasileira, do lar, C.I. RG. nº 26.299.033-7/SSP-SP, CPF/MF nº 117.324.198-17, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Herculândia, desta Comarca, na Rua 15 de Novembro, nº 636.-

Registro Anterior: M.42.429, de 17 de novembro de 2005, desta Serventia.-

O Substº do Oficial, (Laerte Franco Arruda Júnior).-

R.1/M.42.482.-

Data: 14 de dezembro de 2005.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 13468, emitida na cidade e Comarca de Tupã, aos 8 de dezembro de 2005, pelos proprietários FRANCISCO TEJADA SANCHES e sua esposa CLARICE DA SILVA SANCHES, já qualificados, os mesmos deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, com sede na Praça Antônio Prado, nº 06, em São Paulo, Capital, CNPJ/MF nº 61.411.633/0001-87, ou à sua ordem, para garantia da dívida de R\$ 84.000,00, com vencimento para 8 de junho de 2006, incidindo juros à taxa 8,75% ao ano, e demais encargos constantes da cédula, que se encontra registrada sob o nº 24.577, Livro 3, Registro Auxiliar, desta Serventia.

O Substº do Oficial, (Laerte Franco Arruda Junior).-

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

306.959 05/06/2026 12:14:30

fls. 579

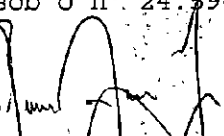
Matrícula:
42.482

Ficha
1
Verso

R.2/M.42.482.-

Data: 20 de dezembro de 2005.

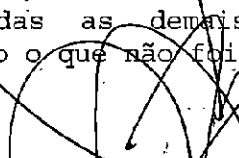
Pela Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 14179, emitida nesta cidade e Comarca de Tupã, aos 16 de dezembro de 2005, por LILIANE SANCHES PERES, avalizada pelos proprietários, FRANCISCO TEJADA SANCHES e sua esposa CLARICE DA SILVA SANCHES, qualificados, os mesmos deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, com sede na Praça Antônio Prado, nº 06, em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, ou à sua ordem, para garantia da dívida de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com vencimento para 16 de junho de 2006, incidindo juros a taxa de 8,75% ao ano e demais encargos constantes da cédula, que se encontra registrada sob o nº 24.596, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia.

O Substº. de Oficial, , (Laerte Franco Arruda Junior).

AV.3/M.42.482.

Data: 04 de julho de 2006.

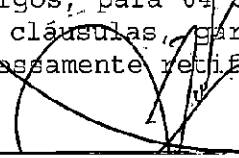
Por instrumento particular datado de 23 de junho de 2006, a emitente LILIANE SANCHES PERES, o avalista e interveniente garantidor FRANCISCO TEJADA SANCHES, e sua esposa CLARECE DA SILVA SANCHES, e o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, já qualificados, de comum acordo, ADITAM a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob o nº 24.596, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar, garantida com hipoteca cedular sobre o imóvel desta matrícula, conforme R.2, para constar que fica prorrogado o vencimento da referida cédula, a ser paga em parcela única, ao 1º de junho de 2007; sendo essa a única alteração na cédula ora aditada, do qual este aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.-

O Escr. Autº., , (José Carlos Jassi).-

AV.4/M.42.482.

Data: 03 de agosto de 2006.

Por instrumento particular datado de 30 de junho de 2006, os emitentes FRANCISCO TEJADA SANCHES, sua esposa CLARICE DA SILVA SANCHES, e o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, já qualificados, de comum acordo, ADITAM a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 13468, registrada sob o nº 24.577, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar, garantida com hipoteca cedular sobre o imóvel desta matrícula, constante do R.1, para constar que fica alterado o vencimento da dívida representada pela cédula ora aditada e seus respectivos encargos, para 04 de junho de 2007; ficando ratificadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.-

O Escr. Autº., , (José Carlos Jassi).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVLEN-7LFMT-KDWZB-UDY9K>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2026 às 15:25, sob o número WTPA26700419700. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006681-13.2014.8.26.0637 e código NBJ4hou.



Valide aqui
este documento

306.959 05/06/2026 12:14:30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula	Ficha
42.482	2

AV.5/M.42.482.

Data: 15 de agosto de 2007.

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob nº 2 e aditivo constante da AV.3 nesta matrícula, em razão da quitação dada pelo credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, à devedora, nos termos do instrumento particular datado de 26 de julho de 2007, que aqui fica arquivado.

O Escr. Autº.

(José Carlos Jassi).-

AV.6/M.42.482.

Data: 31 de outubro de 2007.

Por requerimento de 08 de outubro de 2007, do BANCO SANTANDER S/A e de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 31 de agosto de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 339.304/06-6, em 29 de dezembro de 2006, procede-se a presente averbação nesta matrícula, para constar a INCORPORAÇÃO do credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, já qualificado, pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, com sede na Capital deste Estado, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ/MF: sob nº 90.400.888/0001-42, faz prova com as cópias dos referidos documentos, que aqui se encontram arquivadas.-

O Escr. Autº.

(José Carlos Jassi).-

AV.7/M.42.482.

Data: 31 de outubro de 2007.

Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.6, e de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 04 de agosto de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 225.340/06-9, em 18 de agosto de 2006, procede-se a presente averbação nesta matrícula, para constar a alteração da razão social do BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A para BANCO SANTANDER BANESPA S/A, faz prova com as cópias dos referidos documentos, que aqui se encontram arquivadas.-

O Escr. Autº.

(José Carlos Jassi).-

R.8/M.42.482.-

Data: 31 de outubro de 2007.

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 87418, emitida neste município e Comarca de Tupã-SP, aos 06 de setembro de 2007, por FRANCISCO TEJADA SANCHES, tendo como avalista e interveniente garantidora, sua esposa CLARICE DA SILVA SANCHES, qualificados, que deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER BANESPA S/A, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, em São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem para garantia da dívida de R\$ 49.388,25, com vencimento para 15 de setembro de 2012, incidindo juros à taxa de 3,00% ao ano e demais encargos constantes da cédula, que se encontra registrada sob o nº 26.153, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia.-

O Escr. Autº.

(José Carlos Jassi).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVLEN-7LFMT-KDWZB-UDY9K>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital



Valide aqui
este documento

306.959 05/06/2026 12:14:30

fls. 581

Matrícula

Ficha

42.482

2

Verso

AV.9/M.42.482.

Data: 04 de novembro de 2011.

Por instrumento particular datado de 05 de setembro de 2011, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 339.415/07-1, em 12 de setembro de 2007, procede-se a presente averbação nesta matrícula, para constar a alteração da razão social do BANCO SANTANDER BANESPA S/A para BANCO SANTANDER S/A, faz prova com a cópia da referida ata, que aqui se encontra arquivada.-

O Escr. Autº.,

, Erington Fernandes Garcia.-

AV.10/M.42.482.

Data: 04 de novembro de 2011.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV.9, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, procede-se a presente averbação nesta matrícula, para constar a alteração da razão social do credor BANCO SANTANDER S/A para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, faz prova com a cópia da referida ata, que aqui se encontra arquivada.-

O Escr. Autº.,

, Erington Fernandes Garcia.-

AV.11/M.42.482.

Data: 04 de novembro de 2011.

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 1, alterada pela averbação de nº 4 nesta matrícula, em razão de quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ao devedor, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na AV.9, que aqui fica arquivado.-

O Escr. Autº.,

, Erington Fernandes Garcia.-

AV.12/M.42.482.

Data: 04 de novembro de 2011.

Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 8 nesta matrícula, em razão de quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ao devedor, nos termos do instrumento particular datado de 23 de setembro de 2011, que aqui fica arquivado.-

O Escr. Autº.,

, Erington Fernandes Garcia.-

R.13/M.42.482.

Data: 17 de novembro de 2011.

Pela escritura de 31 de outubro de 2011 (livro 48, pág.s

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVLEN-7LFMT-KDWZB-UDY9K>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2026 às 15:25, sob o número WTPA26700419700. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006681-13.2014.8.26.0637 e código NBJ4houp.



Valide aqui
este documento

fls. 582

306.959 05/06/2026 12:14:30

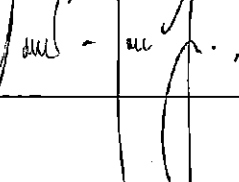
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

Matrícula
42.482

Ficha
3

**Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.**

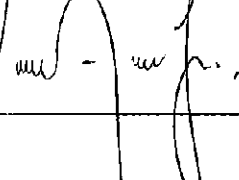
323/324/325), do Tabelião de Notas do município de Herculândia, desta Comarca de Tupã, os proprietários FRANCISCO TEJADA SANCHES, e sua mulher CLARICE DA SILVA SANCHES, retro qualificados, doaram o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao seu filho MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES, brasileiro, agricultor, RG. 20.818.396/SSP-SP, CPF. 131.005.008-22, casado sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia, no livro nº 03, auxiliar, sob nº 19.379, com MARTA NEVES CORREIA SANCHES, brasileira, professora, RG. 26.153.727-1/SSP-SP, CPF. 110.823.778-99, residentes e domiciliados na Avenida Sallim Emed, nº 581, na cidade de Herculândia, desta Comarca; e a sua neta LILIANE SANCHES PERES, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG. 40.612.571-5/SSP-SP, CPF. 320.716.978-39, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, nº 551, na cidade de Herculândia, desta Comarca.

O Substº. do Oficial, , (Laerte Franco Arruda Júnior).

AV.14/M.42.482.

Data: 17 de novembro de 2011.

Pela mesma escritura mencionada no R.13, foi autorizada esta averbação de mudança de denominação do imóvel desta matrícula para SÍTIO ALVORADA.

O Substº. do Oficial, , (Laerte Franco Arruda Júnior).

AV.15/M.42.482.

Data: 08 de agosto de 2014.

Protocolo nº 221.742

Data: 28 de julho de 2014.

Da Certidão expedida aos 02 de julho de 2014, pelo Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Compra e Venda (Processo Físico nº 0000940-09.2014.8.26.0637, Ordem nº 2034/12 - AMCD), requerida por FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA, CNPJ/MF 90.810.706/0001-01, Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3100, sala 01, Mossunguê, Curitiba, Estado de Paraná, contra a coproprietária MARTA NEVES CORREIA SANCHES, retro qualificada, verifica-se que, parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 67.178,75, tendo sido nomeado como depositário a executada Marta Neves Correia Sanches.

O Subst. do Oficial, , (Laerte Franco Arruda Júnior).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVLEN-7LFMT-KDWZB-UDY9K>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2026 às 15:25, sob o número WTPA26700419700. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006681-13.2014.8.26.0637 e código NBJ4houp.



Valide aqui
este documento

Matrícula
42.482

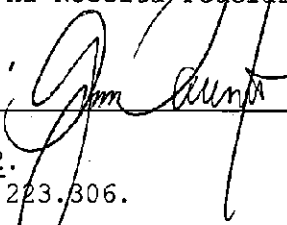
Ficha
3

Verso

AV.16/M.42.482.
Protocolo nº 223.306.

Data: 13 de novembro de 2014.
Data: 17 de outubro de 2014.

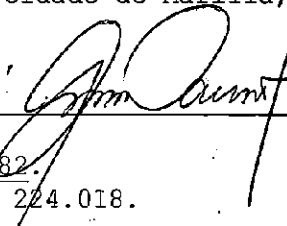
Pela escritura de 13 de outubro de 2014 (livro 715, pág.s 317/319), do 3º Tabelião de Notas do município e Comarca de Marília, deste Estado, e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 12384740093, emissão 2006/2007/2008/2009, verifica-se que o imóvel desta matrícula atualmente possui os seguintes dados: código do imóvel 950.190.372.285-3; denominação Sítio Alvorada; área total 21,3935 (ha); módulo rural 0,0000; nº módulos rurais 0,00; módulo fiscal 20,0000 (ha); nº módulos fiscais 1,0696; FMP - Fração Mínima de Parcelamento 2,0000 (ha); nº do imóvel na Receita Federal - NIRE: 8.229.451-8.

A Escr. Autª., , (Gabriela Meira Caunetto).

R.17/M.42.482.
Protocolo nº 223.306.

Data: 13 de novembro de 2014.
Data: 17 de outubro de 2014.

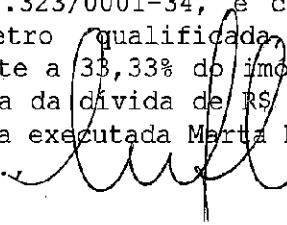
Pela mesma escritura mencionada na AV.16, a coproprietária LILIANE SANCHES PERES, retro qualificada, vendeu parte ideal correspondente à metade (1/2) ou 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ITAMAR ROGÉRIO FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, comerciante, RG. 24.362.722-1-SSP/SP, CPF. 248.344.538-12, casado com TATIANE SANCHES PERES DE FREITAS, brasileira, advogada, RG. 29.984.057-8-SSP/SP, CPF. 277.413.158-89, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 14 de julho de 2000, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 20.390, do Livro nº 03, de Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados na Av. Santo Antônio, nº 4.539, na cidade de Marília, deste estado.

A Escr. Autª., , (Gabriela Meira Caunetto).

AV.18/M.42.482.
Protocolo nº 224.018.

Data: 11 de dezembro de 2014.
Data: 25 de novembro de 2014.

Da Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 24 de novembro de 2014, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial desta Comarca de Tupã, nos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 0004310-30.2013.8.26.0637, protocolo penhora online PH000077486), tendo como exequente MACHADO & FARINAZZI LTDA ME, CNPJ. 04.502.323/0001-34, e como executada MARTA NEVES CORREIA SANCHES, retro qualificada, verifica-se que parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 25.632,82, tendo sido nomeado como depositária a executada Marta Neves Correia Sanches.

A Escr. Autª., , (Ciciane Maria Figueredo Costa).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVLEN-7LFMT-KDWZB-JDY9K>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2026 às 15:25, sob o número WTPA26700419700. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006681-13.2014.8.26.0637 e código NBJ/4houp.



Valide aqui
este documento

306.959 05/06/2026 12:14:30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula
42.482

Ficha
4

AV.19/M.42.482.
Protocolo nº 228.721.

Data: 22 de setembro de 2015.
Data: 08 de setembro de 2015.

Do Mandado datado de 14 de agosto de 2015, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da ação de Execução (Proc. nº 0004310-30.2013.8.26.0637), requerida por MACHADO E FARINAZZI LTDA ME contra MARTA NEVES CORREIA SANCHES, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob o nº 18, nesta matrícula.

A Escr. Autª., Ludimila Grassi, (Ludimila Grassi).

R.20/M.42.482.
Protocolo nº 230.357.

Data: 08 de dezembro de 2015.
Data: 25 de novembro de 2015.

Pela escritura de 20 de novembro de 2015 (Livro nº 471, pág.s 072/075) do 2º Tabelião de Notas da cidade e Comarca de Marília, deste Estado, os coproprietários ITAMAR ROGÉRIO FERNANDES DE FREITAS e sua esposa TATIANE SANCHES PERES DE FREITAS, retro qualificados, venderam parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), à LILIANE SANCHES PERES, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG: 40.612.571-5/SSP-SP, CPE. 320.716.978-39, residente e domiciliada no município de Herculândia, desta Comarca de Tupã, na Rua Euclides da Cunha, nº 551.

A Escr. Autª., Gabriela Meira Caunetto, (Gabriela Meira Caunetto).

AV.21/M.42.482.
Protocolo nº 235.001.

Data: 19 de agosto de 2016.
Data: 17 de agosto de 2016.

Da certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico aos 16 de agosto de 2016, pelo Juizado Especial Cível, desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (número de ordem 10016019720168260637, protocolo penhora online PH000134663), tendo como exequente SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA, CPF. 051.220.488-86, contra o coproprietário MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES, retro qualificado, verifica-se que, parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado Marcos Francisco da Silva Sanches.

A Escr. Autª., Gabriela Meira Caunetto, (Gabriela Meira Caunetto).

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

306.959 05/06/2026 12:14:30

fls. 585

Matrícula

42.482

Ficha

4

Verso

AV.22/M.42.482.
Protocolo nº 235.327.

Data: 26 de setembro de 2016.
Data: 06 de setembro de 2016.

Da Certidão expedida em 06 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Número de Ordem 00010029820048260637, Protocolo Penhora Online PH000137114), tendo como exequente AGROTEKNE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 54.843.248/0001-43, e como executado o condômino MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES, retro qualificado, verifica-se que parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 9.458,45 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado Marcos Francisco da Silva Sanches.

A Escr. Autª.,

(Gabriela Meira Caunetto).

AV.23/M.42.482.
Protocolo nº 237.778.

Data: 09 de março de 2017.
Data: 13 de fevereiro de 2017.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 10 de fevereiro de 2017, emitida pela escritã/diretora Roseli Yano Machado, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1002121-912015, protocolo penhora online PH000152289), requerida pela AGROTEKNE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 54.843.248/0001-43, contra o comproprietário MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES, retro qualificado, verifica-se que, a quarta parte ideal (1/4) do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 86.293,11, tendo sido nomeado como depositário o executado Marcos Francisco da Silva Sanches.

A Escr. Autª.,

(Monique Errerías Ferrari).

AV.24/M.42.482.
Protocolo nº 238.926.

Data: 16 de maio de 2017.
Data: 05 de maio de 2017.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 09 de maio de 2017, emitida pela escritã/diretora Roseli Yano Machado, pelo Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 4000591-6920138260637, protocolo penhora online PH000162749), requerida por BRMAU COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA, CNPJ. 55.249.627/0001-72, contra o coproprietário MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES, retro qualificado, verifica-se que, parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da

(continua na ficha nº 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVLEN-7LFMT-KDWZB-JDY9K>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2026 às 15:25, sob o número WTPA26700419700. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006681-13.2014.8.26.0637 e código NBJ4houp.



Valide aqui
este documento

fls. 586

306.959 05/06/2026 12:14:30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula
42.482

Ficha
5

CNS 12.004-8.

dívida de R\$ 61.377,32, tendo sido nomeado como depositário o executado Marcos Francisco da Silva Sanches.

A Escr. Aut^a.: *Ludimila Grassi*, (Ludimila Grassi).

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV.25/M.42.482.

Protocolo nº 249.833.

Data: 06 de maio de 2019.

Data: 17 de abril de 2019.

Pelo mandado datado de 07 de junho de 2018, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. nº 0001002-98.2004.8.26.0637), requerida por AGROTEKNE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES, já qualificado, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob nº 22, nesta matrícula.

A Escr. Aut^a.: *Maiara*, Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483310A0000023673019D

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV.26/M.42.482.

Protocolo nº 250.007.

Data: 16 de maio de 2019.

Data: 02 de maio de 2019.

Pelo mandado datado de 29 de abril de 2019, da Vara do Juizado Especial Cível, desta Comarca de Tupã, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (Proc. nº 1001601-97.2016.8.26.0637), requerida por SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA contra MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES, e outro, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora averbada sob nº 21, nesta matrícula.

A Escr. Aut^a.: *Maiara*, Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483E10A0000023708019Z

PENHORA

AV.27/M.42.482.

Protocolo nº 262.681.

Data: 06 de julho de 2021.

Data: 24 de junho de 2021.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 24 de junho de 2021, emitida pelo escrivão/diretor do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 10066811320148260637, protocolo penhora online PH000372658), requerida por BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0133-31, contra a proprietária MARTA NEVES CORREIA SANCHES, CPF nº 110.823.778-99, verifica-se que, 25% do imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 231.486,98, tendo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVLEN-7LFMT-KDWZB-UDY9K>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2026 às 15:25, sob o número WTPA26700419700. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006681-13.2014.8.26.0637 e código NBJ4houp.



Valide aqui
este documento

Matrícula
42.482

Ficha
5
Verso

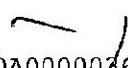
sido nomeado como depositário Marta Neves Correia Sanches.

A Escr. Aut^a., , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483310A0000028060521J

AVERBAÇÃO
AV.28/M.42.482.
Protocolo nº 288.258.

Data: 09 de Dezembro de 2024.
Data: 06 de Dezembro de 2024.

Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, e 178, ambos da Lei Federal n.º 6015/1973, procede-se a presente averbação para constar a existência de bens apenados localizado no imóvel desta matrícula, conforme registro n.º **35.324** do Livro 3, Auxiliar, deste Ofício, referente à Cédula de Crédito Bancário Nr. 032.804.473.

O Escr. Aut^o., , Matheus Machado Yamamura.
Selo Digital: 1200483E10A0000036439624L

CERTIDÃO	CUSTAS
O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ nº 51.507.101/0001-94, CERTIFICA que a presente certidão da matrícula n.º 42482, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE , que não há com referência ao imóvel, qualquer alteração relativa a alienação ou ônus reais, além do que consta em dita matrícula. Fica ressalvado que a situação jurídica do imóvel retrata até o último dia útil anterior à data de expedição. Todo o referido é verdade e dá fé.	Emolumentos 45,88 Estado 13,04 Sec. Fazenda 8,92 Registro Civil 2,41 Trib. Justiça 3,15 Ministério Público 2,20 Imposto Municipal 2,29 TOTAL 77,89
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) JOSÉ LEONARDO LACERDA DA ROCHA OFICIAL
Tupã, 05/06/2026	



SELO DIGITAL

1200483C30E0000029367426B

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do
número do selo digital em: www.selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVLEN-7LFMT-KDWZB-UDY9K>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2026 às 15:25, sob o número WTPA267000419700. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006681-13.2014.8.26.0637 e código NBJ4houp.